



000003

Câmara Municipal de Fernão



ATO DA MESA N.º 01 DE 02 DE MAIO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EDITA O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2005, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.00.00 – Legislativo

01.01.0 – Câmara Municipal

8.8-01.031.001.2.001-3390.39.00 – Outr.Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 11.500,00

10.3-01.031.001.1.001-4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 14.000,00

ARTIGO 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 – Legislativo

01.01.0 – Câmara Municipal

1.8-01.031.001.2.001-3190.34.00 – Out.Desp.Pess.Dec.Contr.Terceirização R\$ 1.000,00

2.6-01.031.001.2.001-3390.14.00 – Diárias - Civil R\$ 1.000,00

9.3-01.031.001.1.001-4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 11.000,00

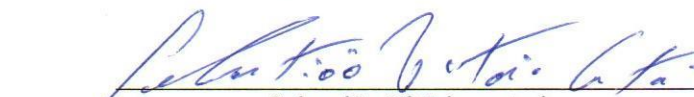
3.1-99.999.999.9.999-9999.99.00 – Reserva de Contingência R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 14.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

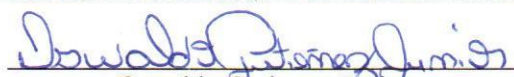
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 02 de maio de 2005.


Sebastião Vitório cestari
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo